



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 082/2025 – DETRAN/AM.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	7806548692	TX-00017105	782-0/0	31/03/25	03/07/25
2	2354022970	TX-00020140	782-0/0	22/04/25	03/07/25

Manaus, 03 de junho de 2025


DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente

